

Ata nº 14

Às 16 horas do dia 15 de junho de 1953, na sala da Ritoria da UREMG, no edificio principal da mesma Universidade, nesta cidade de Ficosã, deu-se a décima quarta reunião do Cons. Universitário, presidida pelo Mag. Rector, Dr. J. F. Braga, por mim, P. A. Mendes, secretario geral da UREMG, secretariada, presentes os seguintes conselheiros: Prof. Joaquim Matoro, Director da ESA; prof. Frode Wladsen, Director substituto da ESV; Profa. B. Welo, Directora da ECD; prof. J. M. P. Memória, chefe do SEP; Dr. Oldemar Resende Pimenta, chefe do SE; Prof. Juvenia Soares Azeira, representante dos ex-alunos; Dr. Waldemar Cardoso de Menezes, representante do Ministerio da Agricultura; e o Sr. Inter Faniago, representante do Directorio Acadêmico, e os novos representantes da ESA, prof. José de Alencar, e da ESV, Ubacir Gomes de Freitas, sendo que este não compareceu à abertura dos trabalhos, mas somente pela tarde do dia 16. Deixou de comparecer o Dr. Josafá Macedo, Pres. da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, e isso, justificadamente.

Inicialmente, o Sr. Pres. leu as credenciais dos conselheiros Frode Wladsen, José de Alencar e Ubacir Gomes de Freitas que foram, unanimemente, aceites.

Convenção-se sobre a falta dos trabalhos, escolheu-se o Cons. Frode Wladsen para fazer parte da Comissão de Legislação e Insino, na presente sessão, e, para estudo e parecer sobre o comissionamento do prof. J. M. P. Memória, aprovou-se a escolha da seguinte comissão: Cons. Frode Wladsen, Juvenia S. Azeira e Oldemar Resende Pimenta.

Às 15 horas, suspendeu-se a sessão de abertura dos trabalhos para possibilitar a articulação e pareceres conjuntos das comissões sobre os assuntos a serem debatidos em Conselho. No dia 16, às 10 horas, tiveram começo, propriamente, os trabalhos da presente sessão.

1ª) Aprovou-se, depois de longa discussão, o parecer da

Nº 14

Credenciais

✓

Escolha de Comi

são

1955
Comissão de Legislação e Ensino sobre a revisão do Regimento Interno da Divisão de Saúde, com a alteração das taxas para a nova modalidade percentual; isto é, 1% sobre os vencimentos até um máximo de contribuição de R. \$60,00. Foram dados poderes ao Cons. Ad. do Serviço de Saúde para a adoção de medidas que forem julgadas necessárias for ele para o bom andamento do Serviço, devendo vir as ditas medidas à consideração do Conselho Universitário, na sua próxima reunião. Também ficou estipulado que a farmácia da UREMG acrescerá 15% ao custo das drogas que fornecer aos associados.

Estágios de
Prof. ESU por
regidos

X 2º) Foram dispendidas as proposições 98 e 99 da ESU pedindo prorrogação dos estágios dos professores Albert Wouterlo Wilwerth e Osmar Hipólito, nos EE.UU., por mais um ano. A elas respondeu o Cons. U. com a seguinte proposição, do Cons. J. Matoso, aprovada por unanimidade: "O Cons. resolve conceder o estágio por mais um ano, no estrangeiro, dos Profs. Albert W. Wilwerth e O. Hipólito, tendo em consideração os esclarecimentos prestados pelo diretor da ESU, na pessoa do prof. Frode Waldsen, de que a referida prorrogação foi justificada perante a Congregação; que as substituições dos professores foram peristas, que estas substituições não trarão ônus para a UREMG e que não haverá ajuda de custo ou quaisquer outras despesas, além dos vencimentos dos referidos professores. Recomenda o Cons. U. que as propostas sejam encaminhadas para o estudo da comissão antes da resolução, observando-se o regimento de estágios de professores". X

Técnicos extran-
geros para ESU

V

X 3º) A solicitação nº 96 da ESU o Cons. deu resposta aprovando o seguinte parecer da Comissão de Finanças: "A Comissão de Finanças acha favorável a solicitação da ESU, no sentido de que lhe seja dada autorização para convidar Técnicos estrangeiros a fim de ministrarem cursos na U.R. Considera, no entanto, que tais autorizações devam ser dadas em caráter excepcional e que, em cada caso, especificamente, haja solicitação ao Conselho U., acompanhada das seguintes informações: 1- Nome do técnico. 2- Função, especialidade e títulos. 3- Duração de sua estadia na U.R. 4- Estimativa das despesas a serem efetuadas. 5- Curso a

ser ministrado e o seu programa, aproximadamente. Considera ainda que, na escolha dos referidos técnicos, o esfínto deve ser de se conseguir, na medida do possível, elementos que possam beneficiar o maior número de professores?"

4.º) Ainda sobre a solicitação nº 100 da ESV, o Conselho adotou o parecer da mesma Comissão de Finanças, assim concebido: "Consideramos serem os cursos de especialização feitos pelos professores da UREMG, no estrangeiro, de maior valor, visto muito virem contribuindo para elevar o nível de conhecimentos técnicos e científicos dos professores de umas diferentes unidades e, conseqüentemente, para o bom nome e prestígio da Instituição de outro lado, achamos, igualmente, que tais cursos constituem, para os professores contemplados, um verdadeiro privilégio, visto oferecer-lhes oportunidades para aperfeiçoarem seus conhecimentos e adquirirem maior experiência que redundam sempre em benefícios próprios. Assim sendo, parece-nos de real conveniência que a UREMG, através de uma Comissão, emvide todos os esforços no sentido de obter facilidades cambiais, visando amenizar a situação de seus professores, no estrangeiro. Contudo, parece-nos pouco provável, dadas as dificuldades conhecidas, possam eles ser pagos em moeda do país a que se destinam. Quanto à indenização pleiteada, da importância correspondente à diferença de câmbio, não vemos possibilidade, no momento, dela ser atendida, a não ser que o Cons. V. resolva modificar o critério ora em vigor, relativo a estagio de professores no exterior."

Às 12 horas, suspendeu-se a sessão que realizou às 14.

5.º) O Sr. Presidente fez a "prestação de contas da UREMG" de 1951, aprovando o Cons. V. as referidas contas, diante do parecer favorável de três contadores e da Comissão de Finanças.

6.º) Sobre o pedido de abertura de concurso para prof. assistente na cadeira, digo, disciplina Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos, do prof. Vitorio E. C. God, resolver o Conselho enviar o requerimento à Congregação da ESV que deve opinar a respeito, depois já haver se pronunciado, favoravelmente, a Super-

posio da ESA.

Estágio no ext.

V

7º) Aprovar o Cons. o pedido do Prof. Floris A. D'Almeida sobre de estágio na Universidade da Califórnia, nos E.E.UU. em 1954-55.

Prof. Educação Física

8º) Resolver o Conselho, sobre os entendimentos havidos a respeito do Prof. de Educação Física Sílvia Ferreira Lima, que se estude a situação em caráter definitivo e que o Diretor e o Diretor da ESA solucionem o assunto.

Tempo integral

9º) Deu o Cons. J. Watoro conhecimento ao Conselho das cartas dirigidas pela Diretoria aos profs. A. Dorofeeff e Antônio Gonçalves de Oliveira sobre suas aulas no Colégio de Vigosa e das respectivas respostas. Sobre o assunto resolver o Conselho:
1º) Fazer cumprir, dentro das leis, o tempo integral e acelerar a regulamentação do mesmo. 2º) Consultar, inespecificamente, ao Sr. Advogado Geral do Estado sobre o que pode exigir o Conselho sobre o cumprimento do tempo integral e, especificamente, sobre o caso do Prof. Antônio Gonçalves de Oliveira. Essas medidas foram aprovadas por 7 votos contra 1 e um (1) em branco, acrescentando-se que não votou o Cons. Wacir Jones de Freitas cuja entrada à reunião, novo representante que é da ESV, se deu instantes antes da votação.

Ainda sobre o assunto decidiu, por consenso unânime, o Cons. adotar a seguinte proposta: "A autorização concedida para dar aulas no Colégio de Vigosa durante o expediente da ESA só será permitida ao professor que se obrigar ao limite de quatro horas semanais no máximo e, no caso de querer o professor dar mais de quatro horas de aulas, não poderá fazê-lo, de modo nenhum, durante o expediente da ESA, mesmo para as quatro horas permitidas, anteriormente." Além disso, aprovar o Cons. redações de cartas a serem dirigidas aos professores A. Dorofeeff e Antônio Gonçalves de Oliveira.

Às 17,45 horas, suspender-se a sessão que se realizou às 8 horas da manhã do dia 17.

Ass. ex-alunos

10º) Discutir-se o pedido da Associação de ex-alunos da ESV. Tomou-se conhecimento do parecer do Cons. Leonidas Machado

Magalhães, ausente. Afastou-se, por instantes, o Sr. Presidente assumindo a direção dos trabalhos o Sr. J. Alencar, em cuja presidência, se aprovou, por unanimidade, "solicitar ao Prof. Edson Gotsch Magalhães, por ter estudado os assuntos relativos à Federalização e ao pedido da Associação de Ex-alunos da ESU, que continue nas mesmas condições para oferecer o resultado de seus estudos, orientando a respeito a deliberação do Conselho; ainda que o parecer seja isolado, o mesmo deverá ser apresentado na próxima reunião do C. U."

11º) Leu-se o pedido do Diretor do Instituto de Zootecnia e do Chefe da Divisão de Experimentações no sentido de que seja autorizado o comissionamento do Prof. J. M. P. Wlenória no referido Instituto. Foi lido o parecer do Sr. Diretor da ESA e o da Comissão especialmente designada para o assunto. Esta comissão considerou a matéria em três itens e concluiu neste quarto item: "Tendo em vista, ainda, o parecer favorável do Sr. Diretor da ESA, que apreçou o assunto sob o ponto de vista administrativo, o interesse financeiro da UR, assim como o compromisso assumido com ela pelo Prof. Wlenória, como de parecer favorável ao comissionamento solicitado, desde que não implique em ônus para a Universidade e nem em rescisão de contrato com ela firmado pelo mesmo professor, ficando suspensa a cláusula sétima do contrato, enquanto durar o seu enfeudamento nesse comissionamento." O Conselho aprovou esse parecer; obteve-se de votar o interessado; o cons. Waldemar C. de Wlenizes votou, favoravelmente, fazendo notar que não pode generalizar-se o costume de comissionar, facilmente, os professores com estágio no estrangeiro; finalmente, o Sr. José de Alencar votou contra o comissionamento fazendo longa declaração de voto enaltecendo as altas qualidades do Prof. Wlenória, qualidades de professor e pesquisador de que a Escola não deve abrir mão, mesmo, temporariamente.

Comissão
 Parecer do
 Prof. Wlenória
 ✓

O mesmo Cons. ainda sugere que a Comissão de Legislação e Ensino regule com um regimento o comissionamento de professores da UREMG em outras instituições.

Comissões

12º) Proceder-se á eleição dos implentes para as comissões de Finanças e de Legislação e Ensino, sendo para aquela escolhido o Cons. Ubacir Gomes de Freitas e para a segunda o Cons. D. Benedita Uelo.

Cooperativa

13º) Ser-se um ofício do Director Académico sobre a Cooperativa de Summa para o Jornal da UR. O Conselho recebeu bem aquela brochura dos estudantes e opinou pela realização urgente desse antigo projecto a ser executado, quanto antes, pela administração da UREMG.

Pedidos de informações

14º) Pedir a palavra o Cons. J. de Alencar para pedir ao Sr. Presidente varias informações: sobre projecto de fidejussão de Reitoria; sobre realiberação de verbas, algumas ainda do Governo Dutra; sobre a aplicação da verba de 200 contos na Biblioteca da UR, em 1953; sobre a aprovação tentada e ainda não conseguida do Regimento da UR; sobre a necessidade de se susseguir quanto antes um professor de Fitopatologia; sobre a necessidade de se estudar se são ou não convenientes orçamentos em separado para as Unidades da UR; sobre a necessidade de se obterem informações a respeito de pagamento aos aposentados pelo Estado e não pela UR; sobre as medidas tomadas para que sejam terminadas as casas da vila dos professores e sobre as promoções já possibilitadas desde a ultima reunião do Cons. Universitário. Sobre estes nove itens fez-lhe o Mag. Reitor as informações pedidas, dando-se por satisfeito o Cons. José de Alencar.

Curso Sup.

Ec. P. em 1954

15º) Pedir a palavra a Sr. Directora da Escola de Ciências Domésticas para perguntar se haverá o curso Superior de Ciências Domésticas em 1954. A pergunta exige resposta urgente em vista do intercambio com a Gandre University pelo qual essa Universidade deverá incluir no seu

2
F.

orçamento, a ser concluído no fim de junho, verbos para
professores a virem prestar colaborações naquele cur-
so, caso funcione em 1954. Foi escolhida a comissão
- Reitor, Diretora da ECD e Diretora da ESA, pres. o hlaz. Reitor,
assessorados por D. Anita Dickson - para estudar o assun-
to e dar resposta a Gardne sobre o funcionamento do curso
Superior de Ciências Domésticas em 1954.

Por ultimo, como na primeira Jose de Reitor, sou-
be ao representante do Ministerio da Agricultura, Dr. Walde-
mar Cardoso de Meneses, com palavras entusiasticas, dar
fosse ao Reitor no seu novo mandato decorrente do at.
de nomeação, por parte do Sr. Gov. do Estado, publicado no "Ul-
tras Gerais", do dia 22 de maio do corrente ano.

Jose de
Reitor

Havendo feito o orador referencias aos dois ou-
tros nomes da lista triplie, o Sr. J. de Alencar usou da
palavra para agradecer as palavras elogiosas do orador e
para dizer de ma decisiva sempre pronta para cooperar
com o hlaz. Reitor no engrandecimento da Instituição, que
é patrimonio comum de todos os esarismos.

Agradei-
mentos

Por ultimo, fez uso da palavra o hlaz. Rei-
tor para agradecimentos, para reafirmar a ma linha
de administração cuja mira é sempre o mais alto in-
teresse da UREMG, fedindo a Deus forcos para a tarefa in-
gente e para a realizção da unidade espiritual de vis-
tas na Universidade, em linca da grandeza sempre
maior de seu nome e da realizção de suas finalidades.

Idem

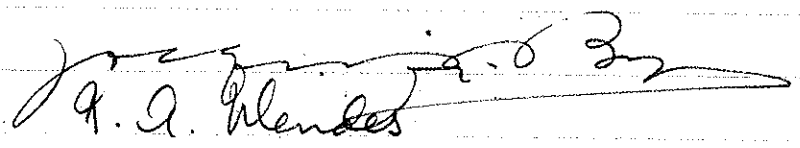
Por fim, o Sr. Presidente declarou, ás 11,45
horas, encerrada a presente sessão, convocando os
srs. Susselheiros para ovirem a leitura da ata ás
15 horas.

Lida a ata, na hora supra, foram aprovadas
as seguintes retificações: 1ª) A' fls. 100 v. do livro I, en-
tenda-se que se fará cumprir o tempo integral, depois de

Retifica-
ções

recebidas as respostas dos órgãos jurídicos às consultas feitas, devendo as autoridades executivas em conjunto promover, se necessário, providências de casos suscitados, para novas consultas específicas aos referidos órgãos jurídicos. 2ª) A' fls. 100 v. do livro I, linhas 3, em vez de "na Universidade da Califórnia, nos E.E.UU." leia-se apenas: "nos E.E.UU."

Com a aprovação da ata e das duas retificações supra, às 15,30, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão de que lavrei a presente ata que vai assinada por mim, G. A. Mendes, secretário geral da VREMG, e pelo Sr. Presidente.


G. A. Mendes